



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA N.º 926/2008 DE 17 DE JUNHO DE 2008.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP)"

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

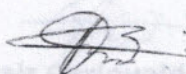
LEI

Artigo 1.º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do estado de São Paulo (DER), objetivando a execução das obras de serviços de reforma e ampliação de Terminal Rodoviário de Passageiros.

Artigo 2.º: Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Artigo 3.º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 17 de junho de 2008.


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra. Dou fé.


Nilciane M.º Bérgamo Carniato
Resp. pelo expediente da Secretaria